



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

Decreto Legislativo nº 197/2019

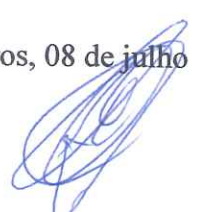
“Dispõe sobre o Veto do Poder Executivo Municipal às emendas apresentadas de números: 01, 02, 06 e 07 ao Projeto de Lei nº 008/2019, o qual “Dispõe sobre a Contratação de servidores para atender excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e dá outras Providências”.

A Câmara Municipal de Medeiros/MG aprovou, e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado o veto do Poder Executivo Municipal, às emendas apresentadas de números: 01, 02, 06 e 07 ao Projeto de Lei nº 008/2019, o qual “Dispõe sobre a contratação de servidores para atender excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 08 de julho de 2019.


Belchior Fortunato Alves
Presidente da Câmara

